



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
14/12/2020

Ass.: _____

PORTARIA n.º 065/2020, de 14 de dezembro de 2020.

***“Autoriza o pagamento de diárias ao vereador
Valdemar Alves”***

O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao vereador **Valdemar Alves**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2020, para ***cumprir agendas juntamente com o Prefeito Municipal de Barra do Quaraí na Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural/RS, na Secretaria Estadual de Obras e Habitação/RS, na Secretaria Estadual de Turismo/RS e no CODEPAMPA.***

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 14 de dezembro de 2020.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS